

PORTARIA Nº 312/2025
de 18 de março de 2025

Concede pagamento de Gratificação de Qualificação à servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir de **1º de Março de 2025**, a **Gratificação de Qualificação** à servidor municipal **Lucas Costella**, matrícula nº 1383, em razão da alteração de seu nível de escolaridade.

Art. 2º - A referida gratificação será acrescida de um adicional de **10% (por cento)**, em conformidade com o art. 94, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 1012/18 e suas alterações.

Parágrafo único. A concessão da Gratificação de Qualificação fundamenta-se na conclusão do **Ensino Fundamental e do Ensino Médio**, comprovada pelos **históricos escolares** apresentados e respaldada pelo **Parecer Jurídico datado de 17 de Março de 2025**.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 18 de Março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento